Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2026

TERMO DE NÃO-INSTALAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL ORDINÁRIA DE COTISTAS DA CLASSE ÚNICA KP CP 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA / CNPJ nº 38.221.267/0001-81 ("CLASSE") do **KP CP 35 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA / CNPJ nº 38.221.267/0001-81 ("FUNDO")**

Comunicamos que a Assembleia Especial Ordinária de Cotistas da CLASSE, convocada no dia 01 de outubro de 2026, às 10:00 horas ("Assembleia"), **não foi instalada por ausência de quórum**.

A Assembleia foi convocada com o objetivo de deliberar pela aprovação das demonstrações financeiras da CLASSE correspondentes ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2026

Não obstante a ausência de quórum, o BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A, na qualidade de administrador da CLASSE vem registrar, por meio deste instrumento que, nos termos do artigo 71, §3º da Resolução CVM nº 175/2022, **as referidas demonstrações financeiras estão automaticamente aprovadas uma vez que estas não apresentam relatório de auditoria com opinião modificada.**

Os documentos e informações relacionados à Assembleia encontram-se disponíveis na página da CVM (www.gov.com/cvm), em conformidade com a regulamentação vigente.

Atenciosamente,

BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Administrador